



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 379, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
PROFESSORA SILVIA REJANE
GARCIA ROLDAN NA FUNÇÃO DE
ORIENTADORA EDUCACIONAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 230/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita que seja concedida a gratificação de orientadora educacional para a professora Silvia Rejane Garcia Roldan,

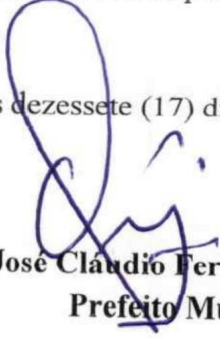
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Silvia Rejane Garcia Roldan**, matrícula nº 2348-5, na função de orientadora educacional, a contar de 1º de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

mp. da Marcológia
323/2015

DESAFIXADO
Em 17/04/15

Anexo na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 17/03/15